



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA DE SANHOANE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE  
NOVEMBRO DE 2025 -----

**Ata n. °1/2025**

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Passeio Alegre, número quarenta e três, em Sanhoane, depois de previamente convocada, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Sanhoane, sob a presidência de Óscar Emanuel Pinto Carvalho (PS), encontrando-se presentes o primeiro secretário Vítor Hugo Monteiro de Mesquita (PS) que irá redigir a Ata, segundo secretário Mariana Lourenço Lopes (PS) e os restantes eleitos: José Manuel Almeida Seixas (PS), Ricardo Manuel Feliciano Pinto (AD), Bruno Ricardo Rodrigues Gouveia(AD) e Diana Filipa Pinto Figueiredo (AD). -----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar, pelo Presidente Pedro Miguel Amaral Madureira Sampaio, pelo Secretário Eurico Manuel Teixeira Borges e pela Tesoureira Diana Filipa Conde de Sousa. -----

----- A 2ª Secretária fez a chamada após a qual foi verificada a existência de quórum. -----

----- O Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e deu as boas-vindas a todos. -----

----- Após leitura da ordem de trabalhos deu início aos mesmos: -----

----- **Ponto Um – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi levado a deliberação. ---

— **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

— **Ponto Dois – Apreciação e votação do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2025.** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Ricardo Pinto questionando o executivo de freguesia sobre o porquê de valores tão altos no documento. -----

----- O Sr. Presidente da Junta Pedro Sampaio respondeu ao Sr. Deputado Ricardo Pinto, dizendo que se trata de um documento, que tal como o nome indica, é previsional, feito de previsões, e como tal, terá de ter todas as rubricas económicas abertas com saldo para que, caso necessário, se possam movimentar, seja em receita ou despesa. -----

----- O Sr. Deputado Ricardo Pinto, referiu que, embora entenda a justificação, irá votar contra pois entende que não havia necessidade de ter números tão longe da realidade visto ser um orçamento para 2 meses e referiu a título de exemplos nomeadamente a rubrica do combustível e a rubrica de gastos com pessoal. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o assunto foi levado a deliberação. -----

— **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com os votos contra da bancada da Aliança Democrática.** -----

— **Ponto Três – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2025.** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção. -----

----- O Sr. Deputado Bruno Gouveia questionou o Sr. Presidente da Junta se poderia esclarecer sobre o quadro do mapa de pessoal do ponto em questão. -----

----- O Sr. Presidente da Junta Pedro Sampaio explicou que em relação ao número de lugares no mapa de pessoal se prendia com a situação contratual do funcionário da junta de freguesia, referindo ainda que uma vez que o funcionário se encontra com contrato a termo certo, e uma vez que a proposta de desagregação de

freguesias obriga a que a junta de freguesia tenha um funcionário no quadro (sem termo), então teria que ter as duas situações previstas no mapa de pessoal, podendo assim, em qualquer altura, e caso haja possibilidades, de abrir o concurso público de forma a ocupar o lugar vago em regime de tempo indeterminado. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o assunto foi levado a deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

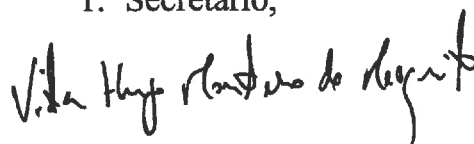
----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Vítor Hugo Monteiro de Mesquita, com funções de 1.º Secretário, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 15:30 horas.

O Presidente da Assembleia,



Óscar Emanuel Pinto Carvalho

1.º Secretário,



Vítor Hugo Monteiro de Mesquita